



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 97/2025

*"Dispõe sobre a Instituição
de Comissão Especial de Vereadores
e da outras providencias"*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO
INCISO IV, DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05
DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores - CEV, composta por 03 (três) membros, com a finalidade de buscar informações referentes ao despejo das famílias residentes no Complexo Hospitalar Dr. Arnaldo Pezuti Cavalcanti.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores que trata o Art. 1º será de 180 (cento e oitenta) a contar da data de publicação desta resolução.

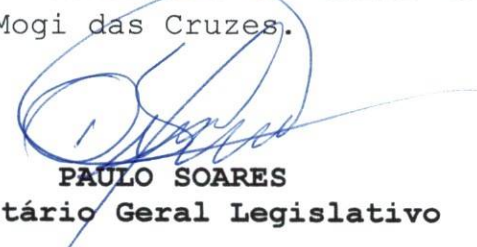
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de abril de 2.025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 11 de abril de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Marcos Furlan)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA N ° 80/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item "2", da Resolução n ° 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

NOMEAR os vereadores **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, **IDUIGUES FERREIRA MARTINS**, **INÊS PAZ**, **RODRIGO FIRMINO ROMÃO**, e **JOHNROSS JONES LIMA**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a **CEV - Comissão Especial de Vereadores**, e realizarem as ações previstas na **Resolução n° 97 e 100/2025**, no prazo determinado pela mesma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de junho de 2025, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em
05 de junho de 2025, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo